



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA (PPSAC) -
DOUTORADO



CHAMADA PÚBLICA - Nº 17 /2016

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE)

A Universidade Estadual do Ceará (UECE), por meio de seu Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, estará recebendo inscrições para seleção de Doutorado em Saúde Coletiva, em duas áreas de concentração e duas linhas de pesquisas, para preenchimento de 17 (dezesete) vagas distribuídas segundo os orientadores que constituem o corpo docente do programa, nas datas e demais condições especificadas no presente edital.

1) DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E OFERTAS DE VAGAS

O Programa de Doutorado em Saúde Coletiva está organizado em duas áreas de concentração e duas linhas de pesquisa, de acordo com a distribuição apresentada abaixo:

Área de Concentração: SAUDE COLETIVA

Linha 1 - **Política, Gestão, Avaliação em Saúde e Humanidades**

Linha 2 - **Situação de Saúde da População**

2) ESTRUTURA CURRICULAR E PROGRAMA DO CURSO

O Curso exige o cumprimento de 70 (setenta) créditos, conforme a seguinte estrutura curricular: disciplinas obrigatórias (12 créditos), atividades obrigatórias (10 créditos) aproveitamento de disciplinas fora do programa ou não (8 créditos), disciplinas optativas (10 créditos) e tese (30 créditos). As linhas de pesquisas são as que se seguem: Políticas, Gestão, Avaliação em Saúde e Humanidades; Situação de Saúde da População.

As disciplinas serão fundamentalmente ministradas de 2ª a 6ª feiras de 8h às 12h e de 13h30 às 17h30, sendo excepcionalmente ofertadas aos sábados. Exige-se por ocasião da matrícula dos selecionados o(s) documento(s) comprobatório(s) de disponibilidade efetiva do horário para cumprir o curso em termo de compromisso assinado.

O curso terá seu início em janeiro de 2017 e prazo máximo para defesa em dezembro de 2018.

As vagas serão ofertadas especificamente por orientador, segundo seus campos temáticos, dentro de cada linha de pesquisa e área de concentração, conforme apresentado no quadro a seguir. Cada candidato deverá se inscrever somente para uma linha de pesquisa, indicando o nome do professor orientador.

Área de Concentração/ Linhas de pesquisa:	ORIENTADORES E CAMPOS TEMÁTICOS	VAGAS Previsão
Política, Gestão, Avaliação em Saúde e Humanidades	Prof. Dr. Andrea Caprara Relação dos profissionais de saúde-paciente. Antropologia das doenças transmissíveis	2
	Profª. Dra. Maria Marlene Marques Ávila Formação em Saúde	1
	Prof. Dra. Lucia Conde de Oliveira Políticas, práticas de saúde e participação social	2
	Prof. Dr. Marcelo Gurgel Carlos da Silva Economia da Saúde	2
	Profª. Dra. Maria Salete Bessa Jorge Gestão do cuidado, tecnologia e construção da integralidade em saúde mental; Práticas de saúde; Avaliação em saúde.	2

SUBTOTAL 1		9
Situação de Saúde da População	Profa. Dra. Ana Carina Stelko Pereira Violência contra mulher, maus tratos infantis e violência Escolar.	1
	Profa. Dra. Helena Alves de Carvalho Sampaio Estudos epidemiológicos ou de intervenção em nutrição em doenças crônicas não transmissíveis	2
	Prof. Dr. José Wellington de Oliveira Lima Desenvolvimento de instrumentos de coleta de dados	1
	Profa. Dra. Paula Frassinetti Camurça Castelo Branco Fernandes Estudo de evidências em Epidemiologia Clínica e a interface com a Saúde Pública; Epidemiologia da Doença Renal Crônica	1
	Prof. Dr. Pedro Braga Neto Epidemiologia dos acidentes vasculares cerebrais	1
	Profa. Dra. Thereza Maria Magalhães Moreira Doenças não transmissíveis (hipertensão, diabetes)	2
SUBTOTAL 2		8
TOTAL GERAL DE VAGAS		17

3 DAS INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever para este processo seletivo, portadores de diploma de graduação (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e de mestrado obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES na área de saúde e/ou afins ao campo da Saúde Coletiva. Se o título tiver sido obtido no exterior, o diploma deverá estar devidamente revalidado no Brasil, segundo as normas vigentes.

As inscrições, incluindo currículo comprovado, deverão ser realizadas no Período de inscrição: 10/08/2016 a 22/09/2016 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação - Doutorado em Saúde Coletiva da UECE (PPSAC). Avenida Silas Munguba, 1.700 Serrinha – Campus do Itaperi. Telefone: (085) 3101-9826. Sítio <http://www.uece.br/cmasp> para entrega direta de documentação nos seguintes horários: 8h30-12h e 13h30-17h. Os candidatos que se inscreverem **deverão** efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), Banco do Brasil, Agência 008-6 e Conta 26.038-x

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas às exigências constantes do edital e a apresentação de todos os documentos abaixo relacionados no ato da inscrição:

- Formulário de inscrição, fornecido pela Coordenação do Programa, também disponível no endereço eletrônico <http://www.uece.br/cmasp>, devidamente preenchido e com o registro obrigatório da indicação do Orientador e respectiva área de concentração / linha de pesquisa a que o candidato estará concorrendo; preenchimento do *Curriculum* padronizado, acompanhado de cópia dos comprovantes **somente dos itens considerados pela Comissão para a pontuação**, enumerados e em sequência.
- Fotocópia do diploma do Curso de Mestrado reconhecido pelo MEC/CAPES ou declaração de defesa de Dissertação, com a respectiva ata, e os comprovantes para fins de conclusão curso. As fotocópias dos documentos deverão ser autenticadas ou vir acompanhadas dos correspondentes originais.
- Cópia impressa do *Curriculum Vitae* atualizado (inserido na Plataforma Lattes – CNPq, Modelo de currículo: completo).
- Fotocópia autenticada da cédula de identidade (frente e verso, ou mediante cópias, com apresentação do documento original);
- Duas fotos 3 x 4 coloridas;
- Três (3) exemplares do Anteprojeto de Tese impresso, com três (3) cópias de versão eletrônica anexa, no qual constem os seguintes itens:

- Título, resumo e descritores;
- Introdução com justificativa e relevância;
- Estado da arte (revisão de literatura);
- Objetivo (s);
- Metodologia com referencial teórico.
- Referências.

Formatação: 15 a 25 laudas, fonte Arial, tamanho 11, folha A4, espaço entre linhas 1,5.

A Comissão de Seleção homologará as inscrições que cumpram os requisitos acima especificados e divulgará a lista dos candidatos com inscrições homologadas até **23/09/2016**. Os candidatos cujas inscrições forem indeferidas poderão apresentar recurso escrito até o dia **27/09/2016**, sendo que a Comissão de Seleção divulgará o julgamento do recurso até 24 horas após a apresentação dos recursos.

4 PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão composta por membros definidos pela Coordenação e aprovado pelo Colegiado do Programa. O processo de seleção compreenderá as etapas previstas, sendo a terceira etapa classificatória e as demais eliminatórias.

Etapa 1: Prova de Inglês (Classificatória)

Etapa 2: Avaliação de *Curriculum Vitae* (Eliminatória)

Etapa 3: Discussão e Arguição sobre o Projeto de Pesquisa e Entrevista Individual (Eliminatória), obtendo nota somente da entrevista.

Cada candidato se inscreverá para concorrer apenas às vagas ofertadas pelo respectivo Orientador, dentro de cada área de concentração, linhas de pesquisa detalhadas no quadro 1. **Não haverá transferência de vagas de orientador para outro orientador ou de linha para outra linha.**

4.1. Primeira etapa: Prova de Inglês (não se aceita proficiência) (Classificatória)

Data da prova: **29/09/2016 (5ª feira) no horário de 10h até 12h.**

A prova específica de inglês, com permissão de uso de dicionário na forma impressa, terá duração máxima de duas horas, tendo sua correção realizada pelos professores responsáveis pela elaboração e aplicação da prova.

Os candidatos deverão comparecer para esta etapa munidos de documento de identificação com foto ao local: **Avenida Silas Munguba, 1.700, Bairro Serrinha, Campus do Itaperi, Fortaleza – Ceará nas salas do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva-PPSAC da Universidade Estadual do Ceará.**

As pontuações individuais da prova específica escrita de inglês serão expressas em valores de 0 a 10. O Inglês não é prova eliminatória, apenas classificatória no certame, contudo os doutorandos precisam alcançar a nota mínima sete (7,0) para fins de conclusão do doutorado.

A nota da prova Escrita Específica de Inglês (N1) (1ªE) terá peso 2 (dois) no cálculo da média final do processo seletivo.

A listagem das notas obtidas nesta primeira etapa será afixada no mural de avisos do PPSAC da Pós-graduação da UECE e publicada no endereço eletrônico <http://www.uece.br/cmasp>.

Resultado: 30/09/2016 (até às 17h). Os Recursos podem ser apresentados até 04/10/2016 e a resposta, divulgada até 24 horas seguintes.

4.2. Segunda Etapa: Avaliação de *Curriculum Vitae* (Eliminatória)

A segunda etapa do Processo Seletivo ocorrerá no período de **6 e 7/10/2016**. O resultado dessa etapa será divulgado no dia **11/10/2016** (até às 17h). Os Recursos podem ser apresentados até **14/10/2016** e a resposta, divulgada em até 24 horas.

Nesta segunda etapa os candidatos terão seus currículos avaliados por uma Comissão designada pela coordenação e homologada pelo colegiado do programa.

As notas individuais desta segunda etapa serão expressas em valores de 0 a 10 (2ªE) com **nota mínima cinco (5,0)** e número de candidatos selecionados de até três vezes o número das vagas ofertadas, por orientador. A análise de *curriculum* seguirá o modelo padronizado (Anexo A), com as devidas áreas e especificações, e considerará: vinculação a instituições de ensino superior; experiência em docência universitária; formação acadêmica; trajetória profissional; experiência profissional no campo da saúde; experiência em ensino no campo da saúde; produção intelectual, incluindo trabalhos publicados em periódicos e/ou apresentados em congressos.

O preenchimento do modelo padronizado *Curriculum Vitae* deve seguir o modelo do Anexo A e os documentos comprobatórios dos títulos mencionados devem ser identificados, enumerados e dispostos na mesma sequência do modelo em epígrafe.

A nota obtida (N2) nessa etapa terá peso 4 (quatro) no cálculo da média final do processo seletivo.

A listagem das notas obtidas nesta segunda etapa será afixada no mural de avisos do PPSAC da Pós-graduação da UECE e publicada no endereço eletrônico <http://www.uece.br/cmasp> até 17/10/2016.

Os candidatos classificados nesta segunda etapa prosseguirão para a terceira fase do processo seletivo.

Por ocasião da divulgação dos resultados desta etapa, também será divulgada a lista com as datas e horários da discussão e arguição sobre o projeto de pesquisa e entrevista (terceira etapa) para os candidatos classificados para a fase seguinte.

Na terceira etapa é obrigatório o comparecimento do candidato. Seu não comparecimento implicará em sua exclusão do processo seletivo.

4.3. Terceira etapa: Entrevista individual tendo como ponto de partida o projeto de pesquisa, curriculum e arguições da banca (Eliminatória)

Para as entrevistas individuais, serão focalizados aspectos do *Curriculum Vitae*, trajetória acadêmica e profissional do candidato e o projeto.

Nesta etapa, além da Comissão de Seleção, participarão os respectivos orientadores das linhas de pesquisas para os quais os candidatos estarão concorrendo. Na impossibilidade de o orientador estar presente, a banca tomará as devidas providências, caso necessário.

Os candidatos terão **15 minutos** para esta terceira etapa, que ocorrerá no **dia 18 de outubro de 2016 no horário de 8h às 12h e de 13h30 às 17h e no dia 19 de outubro de 2016 no horário de 8h às 12h**, de acordo com o cronograma divulgado.

As pontuações individuais nesta terceira (N3) etapa serão expressas em valores de 0 a 10.

Os candidatos nesta etapa serão aprovados se obtiverem nota (N3) igual ou superior a 7,0 (sete).

A nota da terceira etapa (3ªE) terá peso 4 (quatro) no cálculo da média final do processo seletivo.

Os candidatos deverão comparecer para as atividades dessa etapa munidas de documento de identificação com foto no **Local das atividades:** Avenida Silas Munguba, 1.700. Bairro Serrinha. Campus do Itaperi. Fortaleza – Ceará nas salas do PPSAC, da Universidade Estadual do Ceará.

Somente os candidatos aprovados até a terceira etapa do processo seletivo concorrem para as vagas disponíveis, conforme classificação final e as vagas ofertadas pelos respectivos orientadores escolhidos nos formulários de inscrição.

A listagem das notas obtidas nesta última etapa será divulgada no dia **21/10/2016**, cabendo interposição de recursos no dia **24 de outubro de 2016**, com os **resultados finais do processo seletivo divulgados até 26/10/2016**. Os concorrentes, que desejarem, terá acesso à sua pontuação e podem conferir a fórmula aplicada para gerar os seus resultados finais até **26/10/2016**. A conclusão da classificação do certame será retificada e/ou ratificada até **27/10/2016**.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

As médias finais dos candidatos aprovados no processo seletivo serão divulgadas por orientadores e calculadas a partir da média ponderada das notas obtidas nas três etapas (1ªE, 2ªE, 3ªE) da seleção segundo a seguinte fórmula $MF = (2 \times 1ªE) + (4 \times 2ªE) + (4 \times 3ªE) / 10$.

Em caso de empate de médias finais, será adotada como critério de desempate, a média das notas obtidas na segunda e na terceira etapas $(2ªE + 3ªE / 2)$ e, se persistir o empate, pela ordem de desempate, a nota obtida na segunda etapa (2ªE) e, em seguida, na primeira (1ªE) etapa do processo seletivo.

A divulgação da classificação final dos candidatos no processo seletivo será elaborada para cada orientador, até o limite das suas respectivas ofertas de vagas e por ordem decrescente das médias finais obtidas pelos candidatos que concorrerem para as referidas vagas.

O número final de aprovados no processo seletivo poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido nesta Chamada Pública. **Em nenhuma hipótese haverá remanejamento de vagas entre orientadores.**

As listagens de resultados da segunda e da terceira etapas, bem como da classificação final do processo seletivo serão afixadas no mural de avisos da Pós-Graduação da UECE e publicadas no endereço eletrônico <http://www.uece.br/cmasp>.

Os candidatos classificados no Processo Seletivo, dentro do limite de vagas oferecidas pela presente Chamada Pública, deverão fazer a sua matrícula no Curso de Doutorado em Saúde Coletiva em prazo estabelecido pela Coordenação de Pós-Graduação.

Caso haja a desistência de algum candidato classificado no processo seletivo até o término do período preestabelecido para a matrícula no Curso de Doutorado em Saúde Coletiva, a Coordenação de Pós-Graduação poderá

convocar para a referida vaga e orientador, o candidato subsequente na ordem de classificação divulgada. Para tanto, a Coordenação da Pós-Graduação contará com um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do encerramento das matrículas.

A Coordenação do Curso não assegurará a concessão de bolsas de estudos aos candidatos selecionados. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq e FUNCAP) e do preenchimento dos critérios exigidos por estas instituições.

A interposição de recurso administrativo pelos candidatos que não concordarem com os resultados finais divulgados, deverá ser realizada formalmente no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados, seguindo as normas vigentes cabíveis.

Os casos omissos na presente Chamada Pública serão dirimidos pela Coordenação do curso, ouvida a Comissão de Seleção do Doutorado em Saúde Coletiva da UECE.

QUADRO-SÍNTESE DE DATAS

As inscrições deverão ser realizadas no período de 10/08/2016 a 22/09/2016, cujas inscrições serão homologadas até o dia 23/09/2016. Os candidatos cujas inscrições forem indeferidas poderão apresentar recurso escrito até o dia 27/09/2016, sendo que a Comissão de Seleção divulgará o julgamento do recurso até 24 horas.

Primeira etapa: Prova de Inglês (Obrigatória e Classificatória).

Data da prova: **29/09/2016 (5ª feira) no horário de 10h até 12h.**

Segunda etapa: Curriculum vitae. será eliminatória e ocorrerá no período de 06/10 a 07/10/2016. O resultado dessa etapa será dia 11/10/2016 (até 17h), o recurso será dia 14/10/2016 e a resposta aos recursos até 24h.

Terceira etapa: Projeto de Pesquisa e Entrevista individual (Eliminatória).

Os candidatos terão **10 minutos** para apresentação nesta terceira fase. Esta etapa ocorrerá no **dia 18 de outubro de 2016 no horário de 8h as 12h e de 13h30 as 17h e no dia 19 de outubro de 2016 no horário de 8h às 12h.** de acordo com o cronograma divulgado.

A listagem das notas obtidas nesta última etapa será divulgada no dia **21/10/2016**, cabendo interposição de recursos no dia **24 de outubro de 2016**, com os **resultados finais do processo seletivo** divulgados até **26/10/2016**. Os concorrentes, que desejarem, terão acesso à sua pontuação e podem conferir a fórmula aplicada para gerar os seus resultados finais até **26/10/2016**. A conclusão da classificação do certame será retificada e/ou ratificada até **27/10/2016**.



ANEXO A - Roteiro para Avaliação do Currículo / Orientações Gerais para Preenchimento

- Obrigatoriamente, preencher todos os campos indicados nos quadros abaixo, incluindo os subtotais. Caso não tenha atuação em algum dos itens indicar com um traço (“—”). Somente serão considerados os itens que estiverem acompanhados da comprovação específica.
- Para o Bloco III, “Produção Científica – nos últimos cinco (5) anos”, o QUALIS da área de Saúde Coletiva a ser utilizado é o atualizado em 2014 (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>). Para tanto vá nesse sítio na opção “consultar”, depois “periódicos” e busque o seu artigo por ISSN e/ou nome do periódico/revista. Identifique a classificação do referido periódico da área de avaliação “Saúde Coletiva”.

Identificação do Candidato (a): _____

Bloco I - Formação/atuação acadêmica (serão considerados até 2 pontos):

Componente	Pontuação	Candidato	Comissão
Especialização/Residência (concluída)	0.2 ponto por curso (limite de 0,4 ponto) *		
Participação em atividades de preceptoria	0.2 ponto por ano ou fração (limite de 0,4 ponto)		
Participação em pesquisa financiada	0.3 ponto por pesquisa (limite de 1.2 pontos)		
SUBTOTAL			

Bloco II - Experiência Profissional (serão considerados até 3 pontos):

Componente	Pontuação	Candidato	Comissão
Docência no Ensino Superior (indicar vínculo)	0,3 ponto por ano (limite de 1,5 pontos)		
Docência no Ensino Técnico (indicar vínculo)	0,1 ponto por ano (limite de 0,5 pontos)		
Bolsista de iniciação científica (qualquer agência)	0,2 ponto por ano ou fração _ 6 meses (limite de 1,0 ponto)		
Bolsista em programas/projetos de monitoria e/ou de extensão	0,1 ponto por ano (limite de 0,3 ponto)		
Participação em bancas examinadoras trabalhos de conclusão de curso (graduação)	0,1 ponto por participação (limite de 0,5 ponto)		
Participação em bancas examinadoras trabalhos de conclusão de curso (Especialização)	0,15 ponto por participação (limite de 0,75 ponto)		
Orientação concluída de TCC (Graduação)	0,2 ponto por participação (limite de 1,0 ponto)		
Orientação concluída de TCC de Pós-graduação <i>Lato sensu</i>	0,3 ponto por participação (limite de 1,2 ponto)		
SUBTOTAL			

Bloco III - Produção Científica – nos últimos cinco (5) anos (serão considerados até 5 pontos):

Componente	Pontuação	Candidato	Comissão
Artigo publicado ou no prelo com carta de aceite para publicação em periódicos QUALIS* A1 ou A2	1,0 ponto por artigo (ilimitado)		
Artigo publicado ou no prelo com carta de aceite para publicação em periódicos QUALIS* B1 ou B2	0,5 ponto por artigo (limite de 2,0 pontos)		
Artigo publicado ou no prelo com carta de aceite para publicação em periódicos QUALIS* B3	0,3 ponto por artigo (limite de 1,2 ponto)		
Livro publicado com ISBN e corpo editorial	0,5 ponto por livro (limite de 1,5 ponto)		
Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial	0,3 ponto por capítulo (limite de 1,2 ponto)		
Trabalho completo apresentado e publicado em Anais de Evento Internacional (com ISBN ou ISSN)	0,2 ponto por trabalho (limite de 1,0 ponto)		
Resumo apresentado e publicado em Anais de Evento Internacional (com ISBN ou ISSN)	0,1 ponto por trabalho (limite de 0,5 ponto)		
Trabalho completo apresentado e publicado em Anais de Evento Nacional (com ISBN ou ISSN) em Saúde Coletiva	0,1 ponto por trabalho (limite de 0,5 ponto)		
Resumo apresentado e publicado em Anais de Evento Nacional (com ISBN ou ISSN) em Saúde Coletiva	0,1 ponto por trabalho (limite de 0,3 ponto)		
SUBTOTAL			

Observação: o Qualis a ser aplicado é o da área de Saúde Coletiva 2014